COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos SEIS dias do mês de MARÇO do ano de dois mil E QUINZE, nós Oficias de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação EXEC. TJT EXTRAJUDICIAL, processo nº 1003304-90.2014 8.26 0198, promovido por MARCOS ARTIGOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA contra MARIA CIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS, que tramita pela 1 ª Vara CIVEL, dirigimo-nos à RUA CANARIAS, 12 - VILA LEMAR, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: UM BALCÃO REFRIGERADO PARA FRIOS CONSERVEX, NO VALOR DE R$ 3.000,00, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: MARIA CIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA estado civil: SOLTEIRA, profissão: AUTÔNOMA residente e domiciliado na RUA CANARIAS, 12 - VILA LEMAR portador do R.G. nº 11797045-1 SSP SP e do CPF. nº 061229568 37 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:
OFICIAL DE JUSTIÇA:
DEPOSITÁRIO: Maria Cirlene Cordeiro
TESTEMUNHA:
TESTEMUNHA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANE MAZALA DE MELO, liberado nos autos em 10/03/2015 às 16:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003304-90.2014.8.26.0198 e código 3E1745.